



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO CERRITO
SANTA CATARINA
GESTÃO 2022 A 2026**

EDITAL N° 01/2023

Abre inscrição para solicitação de bolsa de estudos para alunos carentes do município de São José do Cerrito, matriculados no CEDUP Caetano Costa.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais, torna público que em conformidade com a Lei Municipal N° 736/2007 de 13/08/2007 e com a deliberação da reunião plenária realizada em 24 de março de 2023, onde o colegiado definiu que estarão abertas as inscrições de solicitação de **Bolsa de Estudos** aos alunos carentes e matriculados na Instituição de Ensino Médio – CEDUP - Caetano Costa, conforme Termo de Convênio que será estabelecido entre a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito e a Cooperativa da Escola dos Alunos do **Centro Educacional Profissional “Caetano Costa” – COOPERCOSTA.**

1 – DAS INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS

1.1 – Das Inscrições:

Data das Inscrições: 27 de março a 06 de abril de 2023

Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Horário Matutino 9h às 12 h

Vespertino 14h as 16h

1.2 – Dos Interessados;

- a) Poderão solicitar bolsa de estudos os alunos que preencherem os seguintes critérios:
1. Comprovar residência fixa dos pais ou responsável legal no município;
 2. Comprovar matrícula no CEDUP Caetano Costa em 2023;
 3. Comprovar renda familiar;
 4. Para os alunos que frequentaram a Instituição em 2022, deverão apresentar:
 - Atestado de frequência, boletim escolar para análise dos resultados obtidos no processo ensino-aprendizagem no ano letivo de 2022.
- b) Para registro da solicitação de bolsa de estudos os alunos deverão apresentar:
1. Cópia da carteira de identidade RG ou CPF (do aluno e dos pais);
 2. Comprovante da renda familiar (folha de pagamento, DAPE junto a Epagri Extrato de venda do bloco de produtor, declaração de rendimentos registrado em cartório);
 3. Documento comprobatório (Cadastro Único) no caso de vulnerabilidade social emitido pelas instituições sociais responsáveis;
 4. Talão de água, de luz ou outro documento que comprove residência no município.
 5. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
 6. Atestado de matrícula no CEDUP Caetano Costa;
 7. Boletim escolar do ano letivo de 2022 para o aluno que já frequentou a instituição;



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO CERRITO
SANTA CATARINA
GESTÃO 2022 A 2026**

8. Comprovante de despesas com doenças crônicas ou tratamento de saúde na família.

2 – DA CONCESSÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

2.1- Para avaliação da solicitação da bolsa é indispensável toda a documentação solicitada no item 1 - letras “a” e “b” deste edital. Todas as inscrições de solicitação de bolsa de estudos serão avaliadas e analisadas pelo Conselho Municipal de Educação em reunião plenária considerando:

- a) O grau de necessidade de cada aluno, observando as condições de cada família e a renda familiar percapta.
- b) As bolsas serão flexíveis, de acordo com as necessidades de cada aluno, podendo ser integral ou parcial.
- c) Nos casos de desistência do aluno beneficiado, ficará o Conselho Municipal de Educação responsável para nova redistribuição dos percentuais;
- d) Será de responsabilidade da família o pagamento do percentual não coberto pela bolsa de estudos, caso o aluno seja beneficiado.

2.2- Da validade:

As bolsas terão validade para o ano de 2023, distribuídas em 10 parcelas de igual valor mensal.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BENEFICIADOS COM A BOLSA DE ESTUDOS

O beneficiário coloca-se a disposição da comunidade Cerritense para prestar trabalho voluntário a órgãos públicos do município em datas e programações pré estabelecidas em comum acordo entre as instituições, prefeitura municipal através da SMEC e CEDUP Caetano Costa, conforme:

- a) Apresentar relatório das atividades de contrapartida se realizadas com controle de frequência assinado pela instituição, ao final do ano letivo em curso;
- b) Autorização assinada pelos pais para realização da contra partida pelos estudantes, conforme calendário a ser apresentado pelo CME após a efetivação da concessão da bolsa.

4 – CALENDÁRIO ESPECIAL

. 24 a 29 de março de 2023: publicação e divulgação do edital.
. 29 de março à 06 de abril de 2023: Inscrições dos interessados.
. Até 20 de abril de 2023: Resultado dos estudantes beneficiados com a Bolsa de Estudos para o ano de 2023.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO CERRITO
SANTA CATARINA
GESTÃO 2022 A 2026**

- a) Os interessados que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos para inscrição, não poderão efetuar registro de solicitação de Bolsa.
- b) As famílias e os alunos ficam cientes que a veracidade da documentação apresentada a este conselho será analisada em qualquer tempo, sob pena de perda da bolsa de estudos caso seja comprovado omissão de informações.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

São José do Cerrito, 24 de março de 2023.

Neuli Ribeiro Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação